



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 510 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.006942/2010-47:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08 de setembro de 2010, **Retribuição por Titulação** para o regime de trabalho de dedicação exclusiva ao professor **JAIME ANDRÉ RAMOS FILHO**, lotado no Campus Telêmaco Borba, por ter obtido o título de Mestre em Engenharia de Produção, área de concentração: Gestão Industrial.

  
Neide Alves